



CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N°: 1/2026

Reconhece como de relevante interesse cultural o evento “FESTIVAL ADORAI”, no município de Pequeri e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pequeri aprova:

Art. 1º Fica reconhecido o evento cultural de destacada relevância e interesse público denominado “**FESTIVAL ADORAI**”, realizado por igrejas cristãs, que se constitui em um espaço para a exaltação da Palavra de Deus e promove a edificação espiritual, cultural e social por meio da fé e perseverança.

Art. 2º Este reconhecimento visa valorizar e incentivar o fortalecimento de atividades alinhadas à promoção da cultura religiosa e ao exercício da liberdade de culto, bem como destacar o impacto social positivo gerado por eventos que estimulam a superação de desafios e a transformação pessoal por meio da fé.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pequeri, 23 de março de 2026.

MIRIAN DE PAULA COSTA

Vereadora - PSD

JUSTIFICAÇÃO

Remeto à análise e aprovação dessa Colenda Casa Legislativa a presente proposição que tem como objetivo reconhecer o evento “**FESTIVAL ADORAI**” como manifestação cultural de relevante





CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI - MINAS GERAIS

interesse público, **considerando o impacto transformador que ele tem proporcionado na vida dos participantes ao promover a exaltação da Palavra de Deus**, o fortalecimento da fé, a perseverança diante das adversidades e os valores éticos e espirituais na sociedade.

A proposta de reconhecer **o evento FESTIVAL ADORAI como um evento de destacada relevância** nasceu durante as oficinas do **Parlamento Jovem**, ao se trabalhar o **Tema Juventude e direitos culturais, Subtema 3: Patrimônio Cultural, Desenvolvimento e Cidadania com fundamento no art. 216 da CF/88**, que destacou a importância da valorização da diversidade cultural e do engajamento dos jovens na preservação da memória e das manifestações culturais de sua comunidade.

A reflexão sobre o impacto de tais bens culturais para a construção da cidadania e para o estímulo ao desenvolvimento local inspirou a ideia de conferir ao **FESTIVAL ADORAI um evento cultural de destacada relevância para nossa cidade**.

Tal reconhecimento contribuirá para assegurar apoio à continuidade e expansão desse evento, que é símbolo de fé, esperança e união, além de fomentar o envolvimento dos jovens e da comunidade em sua valorização, garantindo que ele continue a florescer como manifestação cultural de relevante interesse para nossa cidade.

A frase: **"Só vive o propósito quem suporta o processo"**, que sintetiza a essência do evento **FESTIVAL ADORAI**, remete à importância de compreender que o cumprimento do propósito de Deus em nossas vidas exige resiliência e paciência. Assim como a semente passa por um processo de crescimento, enfrentamos desafios que nos moldam e amadurecem para a realização dos planos divinos. Em Tiago 1:2-4 está escrito:

"Meus irmãos, considerem motivo de grande alegria o fato de passarem por diversas provações, pois vocês sabem que a prova da sua fé produz perseverança. E a perseverança deve ter ação completa, a fim de que vocês sejam maduros e íntegros, sem que falte a vocês coisa alguma."





CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI - MINAS GERAIS

No contexto atual, as adversidades enfrentadas em todas as esferas da vida exigem da sociedade esperança, força e superação. O evento **FESTIVAL ADORAI** oferece um ambiente onde essas virtudes são cultivadas pela pregação da Palavra de Deus e pela vivência comunitária, fortalecendo os participantes não apenas espiritualmente, mas contribuindo para construções pessoais e comunitárias mais resilientes.

O **FESTIVAL ADORAI** é mais do que um evento, é um espaço de inspiração semeado pela fé. Suas mensagens reforçam que **"Deus tem um plano perfeito"**. Como exemplo, a passagem de **1 João 5:4** nos ensina que:

"Porque todo o que é nascido de Deus vence o mundo; e esta é a vitória que vence o mundo, a nossa fé."

A Bíblia nos oferece outros exemplos notáveis de perseverança no cumprimento do propósito de Deus:

- Paulo, que foi picado por uma cobra e se tornou instrumento de cura;
- Davi, que enfrentou gigantes, leões e ursos, quase perdeu a vida, mas se tornou Rei de Israel;
- José, vendido pelos irmãos, caluniado e injustiçado, mas que, ao fim, se tornou Governador do Egito.

Essas passagens nos inspiram em nossa caminhada de fé, e o evento ADORAI se destaca por sua relevância, promovendo uma conexão espiritual mais intensa, mesmo em meio aos desafios da vida.

Outro ponto relevante é como o evento reflete os ensinamentos bíblicos sobre a superação e o apoio de Deus nas batalhas da vida, conforme ilustrado em Salmos 28:7:

"O Senhor é a minha força e o meu escudo; nele o meu coração confia, e dele recebo ajuda. Meu coração exulta de alegria, e com o meu cântico lhe darei graças."

Ademais, o evento promove um impacto cultural inestimável, reunindo pessoas com o objetivo de espalhar mensagens de fé,





CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI - MINAS GERAIS

esperança e união. A importância de eventos como este transcende a esfera religiosa, influenciando positivamente a saúde mental, social e emocional dos envolvidos. É durante momentos como este que relembramos a força da fé para enfrentar quaisquer provações do mundo, confiando, como dito em 2 Crônicas 15:7:

“Mas, sejam fortes e não desanimem, pois o trabalho de vocês será recompensado.”

Adicionalmente, a importância do evento **FESTIVAL ADORAI** como expressão cultural e espiritual está diretamente ligada aos valores que fundamentam nossa querida Pequeri.

Tal reconhecimento ajudará a consolidar o apoio institucional a iniciativas que cultivam o bem-estar social, a esperança e a transformação coletiva, impactando positivamente a comunidade como um todo.

Diante do exposto, justifica-se sobremaneira a relevância do presente projeto, razão pela qual solicito o apoio dos nobres Pares para aprovarmos, com o propósito de fortalecer e valorizar o evento **FESTIVAL ADORAI**, que oferece um **COLETIVO ESPAÇO DE PAZ, SUPERAÇÃO E FÉ PARA NOSSA CIDADE**.

Câmara Municipal de Pequeri, 23 de março de 2026.

MIRIAN DE PAULA COSTA

Vereadora - PSD

Câmara Municipal de Pequeri - MG - Praça Dr. Potsch, nº: 123,
36610-000

e-mail: camara.pequeri@gmail.com - Tel.: 3232781028

